

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI № 0217/2023

Recebi para relatar, em conformidade com o art. 130, VI do Regimento Interno desta Assembleia, os autos do epigrafado Projeto de Lei nº 0217/2023

O presente projeto Dispõe sobre a estadualização do trecho da rodovia que liga as cidades de Brusque e Itajaí, denominando-o como "Ponte João André Corrêa".

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, e para um melhor posicionamento, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0217/2023** à Casa Civil e, por meio desta à Procuradoria Geral do Estado e à Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, para que encaminhem aos presentes autos suas manifestações quanto à matéria.

Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo Relatora